

por cento), percentual este que advém da soma da redução atual, indicada no item 1.1., com a(s) redução(ões) implementada(s) por meio do(s) Termo(s).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Ante a queda do valor dos combustíveis, necessário se faz a supressão dos valores conforme segue abaixo:

Item	Und	Preço de Custo da Última Aquisição	Preço Registrado em Ata/Última Atualização	Novo Valor de Aquisição	Preço Atualizado
Diesel S10	litro	R\$ 6,50	R\$ 8,35	R\$ 7,05	R\$ 7,59
Diesel Comum	litro	R\$ 6,48	R\$ 8,30	R\$ 6,99	R\$ 7,51
Gasolina Comum	litro	R\$ 6,37	R\$ 7,98	R\$ 5,11	R\$ 6,40

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de RP.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. DANIEL ROSA DO LAGO e publicado nos competentes meios de divulgação.

Porto Alegre do Norte-MT, 08 de agosto de 2022.

DANIEL ROSA DO LAGO

Presidente - CIDESA/NA

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022
FUNDAMENTO: Tomada de Preços nº. 13/2021, Processo Administrativo nº 172/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.
EMPRESA: GESSE VITOR LEITE DE BRITO-EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 28.540.624/0001-10

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a presente alteração contratual tem como objetivo acrescentar a CLÁUSULA DE LIVRE ACESSO conforme Portaria Interministerial 424/2016 art. 43".

CLÁUSULA DE LIVRE ACESSO

A CONTRATADA é obrigada a conceder livre acesso dos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo sempre que for solicitado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

A presente alteração Contratual está fundamentada no art. 65 §8 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanece inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresse por este instrumento.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre do Norte - MT, 08 de agosto de 2022.

DANIEL ROSA DO LAGO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 216/2022

01/08/2022

DANIEL ROSA DO LAGO, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferido pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º. - Exonerar o Senhor **JAMIRO CARVALHO NETO**, portador da CIRG 3433078-6269672 SSP/GO, CPF 514.291.871-15, anteriormente nomeado através da Portaria nº 068/2021 de 05 de fevereiro de 2021 para o exercício do Cargo Comissionado de **SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO** do Município de Porto Alegre do Norte-MT.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte - MT, 01 de agosto de 2022.

P U B L I Q U E - S E

R E G I S T R E - S E

C U M P R A - S E.

DANIEL ROSA DO LAGO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 217/2022

01/08/2022

DANIEL ROSA DO LAGO, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferido pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

EXONERAR A PEDIDO A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROFESSORA, REGIME ESTATUTÁRIO.

Art. 1º. - Exonerar a pedido, a servidora **NEDIR VOLTOLINE**, portadora do RG nº 965398, CPF nº 381.715.891.20, Matrícula Funcional nº 036, nomeada em caráter regime Estatutário no cargo de **PROFESSORA**, admitida em 26/12/1994. Conforme requerimento da mesma, solicitando desvinculo a partir do dia 01/08/2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte - MT, 01 de agosto de 2022.

P U B L I Q U E - S E

R E G I S T R E - S E

C U M P R A - S E.

DANIEL ROSA DO LAGO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022.

A prefeitura de Porto Esperidião-MT, torna público a Abertura do Pregão Presencial Reg. Preços 22/2022, DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO E SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SOFTWARE DE GESTÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL COM BACKUP CONVERSÃO E MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS AO PORTAL TRANSPARENCIA. No seguinte local: Sala de licitações - Data: 19/08/2022 - Horário: 09:00 horas. Porto Esperidião-MT, 08 de Agosto de 2022 .

RONEY BATISTA CARDOSO

PREGOEIRO.

AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022.

A prefeitura de Porto Esperidião-MT, torna público a Abertura do Pregão Presencial Reg. Preços 24/2022, DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES. No seguinte local: Sala de licitações - Data: No seguinte local: Sala de licitações - Data: 19/08/2022 - Horário: 11:30 horas. Porto Esperidião-MT, 08 de Agosto de 2022 .

RONEY BATISTA CARDOSO

PREGOEIRO.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 21/2022.

A prefeitura de Porto Esperidião-MT, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 21/2022, DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL, EFD-REINF, DCTFWEB, BEM COMO CONSULTORIA NO ENVIO, CONFERÊNCIA E VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES. Em favor da empresa: FRANCISCO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 10.553.737/0001-95. O VALOR TOTAL R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). Porto Esperidião-MT, 08 de agosto de 2022 .

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.